



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1016 DE 05 DE MAIO DE 2010

SÚMULA: Dispõe sobre a readequação do Piso Salarial dos Professores de Educação Infantil, em consonância com a Lei 11.738, de 16/07/2008, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado aos Professores de Educação Infantil, em atenção a Lei nº 457, de 10/01/2007, com carga horária de quarenta (40) horas, a complementação do Piso Salarial, conforme estabelece o Art. 2º, da Lei nº 11.738, de 16/07/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois e dez (05/05/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.016**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: 287

Data: De 02 a 15 de maio de 2010

Página: 05